



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 36/08

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2009.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2009:

- I - mês de Fevereiro: dias 11 e 25;
- II - mês de Março: dias 11 e 25;
- III - mês de Abril: dias 08 e 22;
- IV - mês de Maio: dias 06 e 20;
- V - mês de Junho: dias 03 e 17;
- VI - mês de Julho: dias 01, 15 e 29;
- VII - mês de Agosto: dias 12 e 26;
- VIII - mês de Setembro: dias 09 e 23;
- IX - mês de Outubro: dias 07 e 21;
- X - mês de Novembro: dias 04 e 18;
- XI - mês de Dezembro: dias 02 e 16.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente